

## AUTÓGRAFO Nº. 2.705/2014

### **PROJETO DE LEI Nº.04/2014**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato/Termos de Doação a Caiuá – Distribuidora de Energia S.A., e dá outras providências**”.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, o seguinte Projeto de Lei :

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato/Termo de Doação, a Caiuá – Distribuidora de Energia S.A., uma rede elétrica construída a Rodovia Julio Budisk entre o trevo de Alfredo Marcondes até o cemitério Municipal, rede esta destinada a iluminação Publica da referida via, contendo um transformador de 30KVA, 32 postes de baixa tensão, 01 (um) Poste de Alta Tensão e 33 metros de rede Alta Tensão, e 1.298 metros de rede de baixa tensão. Conforme Projeto.

**Artigo 2º** - A partir da presente doação a empresa Caiuá – Distribuidora de Energia S.A., ficará responsável pela referida rede, tanto em sua conservação e manutenção, menos a Iluminação Publica, tais como lâmpadas, reatores, redes, braços de iluminação que ficarão sob responsabilidade do município a sua manutenção.

**Artigo 3º** - Os encargos que a Prefeitura vier assumir no referido Contrato/termo de doação, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 23 de abril de 2014.

Aristeu Braiani  
Presidente

Walter Carneiro da Silva  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 23 de abril de 2014.